



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 057

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

Contratação de inscrição para participação de servidor desta Câmara no evento técnico **LICITA EXPO 4ª EDIÇÃO**, a ser realizado nos dias 07,08, 09 e 10 de abril na cidade de **Curitiba/PR**, promovido pela empresa **UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, com foco em capacitação nas áreas de licitações e contratos administrativos, controle interno, governança pública e aplicação da Lei nº 14.133/2021.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – INEXIGIBILIDADE

A presente contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que o objeto pretendido consiste na participação em evento técnico específico, de natureza singular, promovido por organizador exclusivo, inexistindo pluralidade de fornecedores aptos a fornecer o mesmo objeto.

### DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A participação no referido evento mostra-se necessária para a atualização técnica e o aperfeiçoamento profissional de servidor da Contratante, considerando as constantes alterações legislativas, regulamentares e os entendimentos dos Tribunais de Contas relacionados à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

A capacitação contribuirá diretamente para:

- aprimoramento da qualidade técnica dos processos administrativos;
- redução de riscos de impropriedades formais e materiais;
- fortalecimento do controle interno;
- aumento da eficiência, economicidade e segurança jurídica das contratações públicas.

### DA JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

O objeto desta contratação é singular, pois se refere a participação em evento específico, com programação própria, metodologia exclusiva, palestrantes definidos e conteúdo técnico direcionado.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 001

CNPJ 01.044.179/0001-41

A empresa **UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** é a única responsável pela realização do evento e pela comercialização das inscrições, não sendo possível a comparação entre propostas ou a realização de procedimento competitivo, restando caracterizada a inviabilidade de competição exigida pelo art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

## DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** decorre do fato de ser a promotora exclusiva do evento, detendo total responsabilidade pela organização, definição da programação, contratação dos palestrantes e disponibilização das inscrições, não havendo alternativa equivalente no mercado para o mesmo objeto.

## DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da inscrição é considerado razoável e compatível com o mercado, levando-se em conta:

- a carga horária do evento;
- a qualificação técnica dos palestrantes;
- a abrangência e atualidade dos temas abordados;
- o padrão de eventos similares voltados à administração pública.

## DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço compreende o fornecimento de inscrição que assegure:

- acesso integral à programação do evento;
- participação em palestras, painéis e atividades técnicas;
- fornecimento de material didático, físico ou digital;
- emissão de certificado de participação aos servidores inscritos.

## DO LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO

O evento será realizado de forma presencial na cidade de Curitiba/PR nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026, conforme programação oficial divulgada pela organizadora.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 07

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- garantir o acesso do(s) inscrito(s) a todas as atividades do evento;
- cumprir integralmente a programação divulgada;
- disponibilizar materiais e certificados de participação;
- prestar suporte organizacional durante a realização do evento.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- indicar o(s) servidor(es) participante(s);
- efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;
- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

## DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a emissão da nota fiscal correspondente, observadas as normas financeiras, orçamentárias e administrativas vigentes.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do exercício vigente:

- 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.39.48 = SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

## DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidor formalmente designado, responsável por atestar a execução do objeto.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, servindo de base para a formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação.